



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF-5342/2018
INTERESSADO : Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO : Indicação de Conselheiro Federal para exercer a função de Chanceler adjunto da CME para o exercício de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CME

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua Reunião de Instalação para o presente exercício, realizada em Brasília – DF, na sede do Confea, em 23 de janeiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea;

Considerando que o Regimento do Confea, no art. 159, estabelece que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações;

Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o art. 23 da Resolução nº 1.085, de 2016, estabelece a eleição de um Coordenador-Adjunto, devendo ser eleito dentre os membros da comissão permanente,

DELIBEROU:

Aprovar o nome do **Conselheiro Federal CARLOS BATISTA DAS NEVES** para exercer a função de Chanceler Adjunto da Comissão do Mérito – CME, no exercício de 2018.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2018.

Cons. Federal ZERISSON DE OLIVEIRA NETO – Chanceler

Cons. Federal CARLOS BATISTA DAS NEVES – Chanceler-Adjunto

Cons. Federal FRANCISCO SOARES DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

Cons. Federal INARÊ ROBERTO POETA E SILVA

Cons. Federal LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS